



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.075

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental n.º 5.155 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar MARIA DO SOCORRO DE LUCENA, matrícula n.º 158.668-8, do cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.156 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SHEILA MARIA SILVA DE FIGUEIREDO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Sexta Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 5.157 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear YTAPUAM NUNES LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 5.158 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO XAVIER GUEDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.159 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA AURISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.160 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IUSSEF PAIVA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.161 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.162 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MERCIA BATISTA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.163 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUZIA CRISPIM SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 5.164 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear YAKIMA SIBELY FERNANDES CANUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.165 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar JOZELEIDE ALMEIDA DE FARIAS BRUNET, matrícula n.º 153.789-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.166 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 94.754-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.167 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALMIR SOARES CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.168 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar SAULO JUSTINIANO VIEIRA, matrícula n.º 150.811-3, do cargo de provimento em comissão Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.169 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLESSIA BEZERRA ALVES MORATO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.170 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILGUEIRAS, matrícula n.º 158.667-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.171 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AGRINALDO DE MEDEIROS ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Patos, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.172 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar RUBENIZA LIMA ALMEIDA MENEZES, matrícula n.º 153.456-4, do cargo de provimento em comissão Chefe do núcleo Financeiro do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.173 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar JOSÉ LUCIANO PEREIRA DANTAS, matrícula n.º 159.574-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.174 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARLY GONÇALVES ARNOUD**, matrícula n.º 150.477-1, do cargo de provimento em comissão Chefe do núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.175 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WALFRÂNIO BRASIL DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do núcleo Financeiro do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.176 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **KELIDIANY MARIA FRAGOSO CAVALCANTI**, matrícula n.º 155.173-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do núcleo de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.177 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZANGELA NOBREGA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do núcleo de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.178 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDILMA MEDEIROS SOARES**, matrícula n.º 159.573-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.179 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CATHERINE DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.180 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LEONILDO PAULO FERNANDES**, matrícula n.º 159.575-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.181 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMÉRICO DELGADO BRILHANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo

Ato Governamental n.º 5.182 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VILMAR FERREIRA CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.183 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MOSENIR ALVES DE LIMA**, matrícula n.º 89.936-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.184 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANO DIAS JERONIMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.185 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDMILSON GOMES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Técnico do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 5.186 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **PEDRO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 87.208-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 5.187 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARCIA MARIA DE PONTES JORDÃO GAYOSO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 5.188 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NEOMIZA ALMEIDA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Administrativo do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 5.189 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THAISE ELLEN MOURA AGRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.190 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO BATISTA FERNANDES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.191 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILDENIA PINTO DOS SANTOS TRIGUEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.192 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JAQUELINE MARQUES XAVIER**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.193 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KLAUBER MARQUES DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe da Unidade Clínica Médica do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.194 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **AUGUSTO MARCIO DE MELO E SILVA SOARES**,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auriuniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

matricula nº 160.122-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.195 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **UMBERTO JANSEN DE MORAIS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe da Unidade Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.196 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **MANOEL DO NASCIMENTO CANDEIA**, matricula nº 149.501-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.197 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ARMANDO ANDRADE DE GOES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.198 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **CINTHYA BRITO DE OLIVEIRA**, matricula nº 160.676-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.199 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ROSA FIDELIA DANTAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 5.200 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **ORNALDINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matricula nº 63.764-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.201 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 5.202 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **SANDRA FERREIRA MATIAS**, matricula nº 153.786-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.203 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JANEIDE FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.204 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOZELEIDE ALMEIDA DE FARIAS BRUNET**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 5.205 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **WELINGTON ONIAS ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.206 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JUCELIO PEREIRA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Janduhy Carneiro, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 5.207 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RITUÂNIA DA COSTA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.208 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RADDIBI ANTAS MARQUES CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.209 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ELISANDRA ANDRADE COSTA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 5.210 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIANO ERICSON PEREIRA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 5.211 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 5.212 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 5.213 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **JOSE NOMINANDO DINIZ JUNIOR**, matricula nº 149.177-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor técnico do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 5.214 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor técnico do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 5.215 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar **EUDES JOSE CHAVES**, matricula nº 153.511-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS - 6.

Ato Governamental n.º 5.216 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

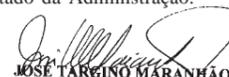
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **YARLE GLEIDSON MEDEIROS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel, Símbolo CSS - 6.

Ato Governamental n.º 5.217 João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.


JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 225 /09

João Pessoa, 23 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Princesa Isabel, os servidores: **JOSÉ LEANDRO FLORENCIO**, matrícula nº 047.367-8 (Presidente), **NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 143.515-9, (Membro), **MARILUCIA DE SOUSA FRAZÃO BEZERRA**, matrícula nº 050.872-3 (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 119/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Fernando Antônio Ramos da Silva**, matrícula 0868-1, do cargo de Chefe da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna/PB, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 120/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Antonio Pereira Crisvalte**, para o cargo de Chefe da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna/PB, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 131/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Janaina Lino Malheiro**, matrícula 1105-3, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Coremas/PB, símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 132/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Ronaldo Toscano Lins**, matrícula 4077-1, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito de Coremas/PB, símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 139/2009-DS

João Pessoa, 25 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Everaldo Pereira da Costa**, matrícula 0910-5, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Santa Rita/PB, símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 181/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Washington Luiz Aguiar Pereira**, matrícula 0449-9, do cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 182/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Magnelma Maria Figueiredo Vicente**, matrícula 0245-3, para responder pelo cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, símbolo

DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 183/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Maria de Fátima Fernandes Lira**, matrícula 0872-9, do cargo de Chefe da Divisão de Informações, símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 191/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e eficiência que norteiam a Administração Pública;

Considerando o teor do Memorando nº 36/2009, datado de 06 de abril do corrente ano, da lavra do Chefe da 1ª CIRETRAN;

Considerando que Auditorias nos diversos setores deste Órgão serão rotineiras nesta gestão;

RESOLVE:

I – Instituir uma **Comissão Especial de Auditoria** composta pelos servidores **Marcos Albério Brasileiro**, matrícula 3468-1, **Francisco Demontier Pereira de Menezes**, matrícula 3788-5 e **Eunésimo Cardoso Monteiro**, matrícula 1147-9, para sob a presidência do primeiro e no prazo de até 30(trinta) dias, apresentar Relatório conclusivo.

II – Fica autorizada a Comissão a requisitar processos de Registro de Veículos e demais documentos pertinentes, pareceres internos, manifestação por escrito ou reduzir a termos de declaração de servidores ou colaboradores diretamente vinculados à execução e quaisquer outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento de seu mister.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 192/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando que Auditorias nos diversos setores deste Órgão serão rotineiras nesta gestão;

Considerando a necessidade de uma auditoria nos processos de habilitação tramitados na Seção de Habilitação da 1ª CIRETRAN;

RESOLVE:

I – Instituir uma **Comissão Especial de Auditoria** composta pelos servidores **Maria Gorete Ferreira**, matrícula 3294-8, **Valdemar Feliciano Piauhi**, matrícula 0661-1 e **João Bento Neto**, matrícula 3777-0, para sob a presidência do primeiro e no prazo de até 30(trinta) dias, apresentar Relatório conclusivo.

II – Fica autorizada a Comissão a requisitar processos de habilitação e demais documentos pertinentes, pareceres internos, manifestação por escrito ou reduzir a termos de declaração de servidores ou colaboradores diretamente vinculados à execução e quaisquer outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento de seu mister.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 193/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando que Auditorias nos diversos setores deste Órgão serão rotineiras nesta gestão;

Considerando a necessidade de uma auditoria nos processos de habilitação referentes ao período de 2003 a 2008 tramitados na sede deste Departamento;

RESOLVE:

I – Instituir uma **Comissão Especial de Auditoria** composta pelos servidores **Maria de Fátima Farias Domingues**, matrícula 4108-4, **Maria do Carmo Mendes Carvalho**, matrícula 3066-0 e **Rodrigo Leite Costa**, matrícula 1151-7, para sob a presidência do primeiro e no prazo de até 30(trinta) dias, apresentar Relatório conclusivo.

II – Fica autorizada a Comissão a requisitar processos de habilitação e demais documentos pertinentes, pareceres internos, manifestação por escrito ou reduzir a termos de declaração de servidores ou colaboradores diretamente vinculados à execução e quaisquer outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento de seu mister.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 199/2009-DS

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Lígia Germana Medeiros Ramalho**, matrícula 0754-4, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

III - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 202/2009-DS

João Pessoa, 14 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Popy Leopoldino da Silva Filho**, matrícula 0702-1, do cargo de Chefe da Seção de Prontuário da 1ª CIRETRAN, símbolo DAS-5, localizada no município de Campina Grande/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 203/2009-DS João Pessoa, 14 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Fábio Cavalcanti de Arruda Filho**, para o cargo de **Chefe da Seção de Prontuário da 1ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-5**, localizada no município de **Campina Grande/PB**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 209/2009-DS João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Maria Elísia Maia**, matrícula 3467-3, para responder pelo cargo de **Chefe da Seção de Protocolo na Sede** deste Departamento, símbolo **DAS-5**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 210/2009-DS João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Remover a pedido, o servidor **Francisco Eugênio Aguiar Feitosa**, matrícula 0200-3, Advogado, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotado na **6ª CIRETRAN**, para desenvolver suas atividades de trabalho na Assessoria Jurídica, na Sede deste Órgão.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 213/2009-DS João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Marcílio Pio de Queiroz Chaves Júnior**, matrícula 0901-6, do cargo de **Chefe da Seção de Análise de Sistema**, símbolo **DAS-5**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 214/2009-DS João Pessoa, 15 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **Joelma Ferreira Neves**, para o cargo de **Chefe da Seção de Análise de Sistema**, símbolo **DAS-5**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 216/2009-DS João Pessoa, 22 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Jardel Alves de Araújo Oliveira**, matrícula 1016-2, do cargo de **Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN**, localizada no município de Araruna/PB, símbolo **DAS-5**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 219/2009-DS João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **Pérciles de Figueiredo Gouveia Neto**, matrícula 4029-1, do cargo de **Chefe da Divisão de Policiamento**, localizada no município de Itabaiana/PB, símbolo **DAS-2**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 220/2009-DS João Pessoa, 23 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **José Elísio Dantas Alves**, para o cargo de **Chefe do Posto de Trânsito**, localizado no município de Santa Rita/PB, símbolo **DAI-1**, do Quadro de Pessoal

Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 191/2009

João Pessoa, 17 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e de acordo com o Art. 51, da Lei 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: Valéria Cristina Gomes Delgado, matrícula 90296-9, Maria Lúcia Barbosa, matrícula 56698-1 e Marcos Antônio de Souza Campos, matrícula 750.487-0, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Fundação, tendo como Suplentes: Edna Ferreira Amorim, matrícula 78.323-4, e Wania Maria do Nascimento Bezerra, matrícula 99.736-9.

II – Determinar que a servidora Maria Lúcia Barbosa, substitua a Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

III – Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria Nº 019/2008, de 13.05.2008.

IV – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº. 192/2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990 e de acordo com o Art. 38ª, da Lei 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: Erilson Medeiros de Brito, matrícula 583-5, Francisco Rosendo da Silva, matrícula 81.001-1 e João Ferreira da Silva, matrícula 133.687-8, para sob Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Material desta Fundação, tendo como suplentes: Francisco Henrique Alves de Menezes, matrícula 97.295-9 e Gleydson Hugo Alves de Melo, matrícula 854-1.

II – Determinar que o servidor Francisco Rosendo da Silva, substitua o Presidente, em suas faltas e impedimentos legais.

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria Nº 020/2008 de 13.05.2008.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº. 193/2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Decreto Nº 24.649, de 03.12.03, combinado com a Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.02,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Valéria Cristina Gomes Delgado, matrícula 90296-9 para exercer a função de Pregoeira da FUNAD-PB e os servidores: Milton Lins de Brito, matrícula 54.813-8; Edson Vita, matrícula 82.163-2 para equipe de apoio, tendo como suplentes: Edna Ferreira Amorim 78.323-4, matrícula e Rosa Olívia Ferraro Moraes, matrícula 109641-9.

I – Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria Nº 019/2008, de 13.05.2008.

IV – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.


ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO
Presidente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA CONJUNTA INTERPA/IDEME

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº. 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009 e o **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº. 1.879/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009

Considerando a solicitação formalizada pelo Município do Conde, no sentido de se proceder a definição dos limites dos Municípios do Conde e Alhandra;

Considerando a possibilidade da existência de inconformidade entre os limites geográficos hoje determinados com aqueles estipulados perante a Lei Estadual 6.590/1997, que estabeleceu os mencionados limites Municipais;

Considerando ser da competência de ambos os órgãos a execução da retificação da demarcação dos limites dos Municípios, quando solicitados pelas partes interessadas;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Constituir um Grupo de Trabalho - GT, que terá as seguintes atribuições:

I – Verificação de limites, redefinição georeferenciada dos limites geográficos do Município do Conde e a devida alocação dos novos marcos, em acordo com o estabelecido no art. 2º, alínea "b" da Lei Estadual 6.590/1997;

II – Reunir-se ordinária ou extraordinariamente para fazer a avaliação do andamento dos trabalhos, visando eventualmente a correção de rumos ou reorientação das ações programadas;

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem o GT:

I – Pelo INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, os servidores:

a) José Fernandes de Lima Filho, engenheiro cartógrafo, matrícula 233-0;

b) Lucílio Barbosa da Silva Júnior, engenheiro cartógrafo, matrícula 232-1;

II – Pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

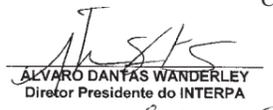
– IDEME, os servidores:

- a) Telma Maria Nunes, geógrafa, matrícula 140.465-2
b) Zélia Alves de Araújo, arquiteta, matrícula 127.676-0

Artigo 3º - O GT criado por essa Portaria dissolve-se automaticamente com o término integral dos trabalhos de regularização dos limites do Município do Conde.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 16 de abril de 2009.


ALVARO DANTAS WANDERLEY
Diretor Presidente do INTERPA


ACHILLES LEAL FILHO
Superintendente do IDEME

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 036-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
6063-08	ELISSA DA SILVA LEAL	89.309-9	SEC. DA RECEITA
6815-08	RANILDA CARDOSO AGUIAR	75.163-4	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
5609-08	PAULA FRACINETE PESSOA	130.706-1	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1320-09	JOÃO BATISTA DE LUNA	266.803-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
5387-08	GIVALCI RIBEIRO DA SILVA	88.887-7	SEC. SEGURANÇA DEFESA SOCIAL
6322-08	ROSINETE ALVES CHAVES	85.645-2	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
57-09	IVALDO SOARES CAMPOS	5155-1	DER-PB
5136-08	JOSE MARIO DA SILVA CIRINO	88.066-3	SEC. SEGURANÇA DEFESA SOCIAL
6409-08	WANIA MONTEIRO DE LIMA	84.762-3	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
6026-08	EMÍLIA DE LOURDES LOPES COSTA	71.411-9	SEC. DA SAÚDE
5221-08	AMELIO VITORINO GONZAGA	1950-0	DER-PB
7358-08	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	100.136-1	UEPB
6094-08	LUIZ AVELINO DA SILVA	59.689-2	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
6583-08	CICERO FRANCISCO FERREIRA	85.940-1	SEC. TURISMO DESENV. ECONOMICO
6380-08	IVONETE MARIA DOMINGOS DA SILVA	149.012-5	SEC. DA SAÚDE
67.062-6	ARLETE PEREIRA DA SILVA	67.062-6	SE. DA SAÚDE

João Pessoa, 22 de abril de 2009

Resenha/PBprev/GP/Nº037-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5655-08	JOSÉ ALMEIDA SILVA	5268-0	DER-PB
6163-08	PERICLES DIAS DE MEDEIROS	6163-08	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 22 de abril de 2009

Resenha/PBprev/GP/nº038-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5442-08	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA ALBINO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	511.879-4
5983-08	JOSENILDO BENTO FERNANDES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	510.817-9
301-09	JANDUY DE ARAUJO PINHEIRO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.559-7

João Pessoa, 24 de março de 2009

Resenha/PBprev/GP/nº 039-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1330/09	IRACI LIMERIA DE ALBUQUERQUE	PENSÃO VITALICIA
1027/09	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PENSÃO VITALICIA
5232/07	ANTONIO LAECIO DE FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de abril de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Planejamento e Gestão

PORTARIA N º 006/2009

O Gestor do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenador do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 2.585 de 09.03.09, publicado no DOE de 10.03.09, de conformidade com Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007(DOE de 29.12.07).

RESOLVE:

01. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Carlos Régio da Costa – matrícula. 079.458-9, Humberto Pereira Pessoa – matrícula 146.072-

2 e Otávio Nery de Moraes Filho – matrícula 099.706-4, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades relativas à Prestação de Contas do Convênio nº 073/06, firmado com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araruna.

02. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 22 de abril de 2009


PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES
Gestor do PCPR/Cooperar

Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 088 /2009

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei 8.477, de 02 de janeiro de 2008 e pelo art. 21, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

1. EXONERAR a Senhora **THAYANA DE LIMA LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4**.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 089/2009

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da lei 8.477, de 02 de janeiro de 2008 e pelo art. 21, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Senhor **ROSINALDO PEDRO FEITOSA**, para ocupar o cargo em comissão de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4**.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de Abril de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da lei 8.447, de 02 de janeiro de 2008, nesta data emitiu portarias exonerando os servidores do quadro de provimento em comissão abaixo discriminados e nomeando seus respectivos substitutos:

ATO	EXONERADO	CARGO	NOMEADO
100/101	VALERIA NOBREGA DE SOUZA	SECRETARIA DA DIRETORIA TÉCNICA DA CEHAP, SÍMBOLO CSEI-2	DAMIANA DE LOURDES OLIVEIRA

João Pessoa, 22 de abril de 2009


Carlos Alberto Pinto Manguiera
Diretor Presidente

Receita

PORTARIA Nº 018/2009 – 1º GR

João Pessoa, 06 de março de 2009.

Referente: **DESIGNAÇÃO DE FISCAIS**

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir discriminados, para a partir de 06/03/2009, prestarem serviços nos locais especificados abaixo:

Matricula	Funcionário	Local Designado
157.675-5	Francisco Marcondes Sales Diniz	Central de Operações de J. Pessoa - COP
157.657-7	Alexandre Souza Pitta Lima	Posto Fiscal Milton Soares

Cumpra-se
Publique-se


Wilton Carmelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00002/2009/CEA

16 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0156302009-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2009.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.946-9	PACIFICO LIRA DE CARVALHO NETO-EPP	R MANOEL ALVES, Nº - CENTRO	CONDE/PB	NORMAL
16.153.972-6	CAPRISUL - COOP DE CRIADORES DE CAPRINOS DO LITORAL SUL PARAIBANO	ST TAMATUAPE, Nº - ZONA RURAL	ALHANDRA/PB	NORMAL
16.116.735-7	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº s/n - CENTRO	CAAPORA/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria de Alhandra
Domingos Savio da Rocha
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00004/2009/CEA

26 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2009.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00004/2009/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.980-2	GERCIANE DIAS ARAUJO DA COSTA	DA PONTINHA, Nº S/N - ACAU	PITIMBU/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria de Alhandra
Domingos Savio da Rocha
Coletor

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1481ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em **28 de ABRIL** de **2009**.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

01. Processo 0709052007-2

Recurso: HIE/ CRF-151/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: VEPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Representante: Carlos Alberto de Oliveira Andrade

Repartição: Recebedoria de Rendas de campina Grande

Autuante: Pedro Brito Trovão

Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo

02. Processo 0407422006-7

Recurso: VOL/ CRF-230/2008

Recorrente: AMAZONAS COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Fernando de Souza Ferreira

Repartição: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: José Roberto Gomes Cavalcanti

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

03. Processo 07433892007-0

Recurso: HIE/VOL/ CRF-155/2008

1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

2ª Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

1ª Recorrida: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Procuradora: Sandra Medeiros Wanderley Queiroz

2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Sérgio Antônio de Arruda

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

04. Processo 1028702007-0

Recurso: HIE/CRF-174/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: ANDERSON DANTAS ALVES SOUSA EPP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Duy Alã de Araújo M. Pereira

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

05. Processo 1065022007-2

Recurso: HIE/CRF-167/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: ABC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuante: Eduardo C. de Mello

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

06. Processo 1046182007-2

Recurso: HIE/CRF-244/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: ABSOLUTE COMÉRCIO DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: João Antônio Feitosa

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

07. Processo 1054062007-6

Recurso: HIE/CRF-241/2008

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: UBIRACI DE MELO AZEVEDO

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Djalma da Consta Pereira Filho

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

08. Processo 0466292007-8

Recurso: VOL/CRF-015/2007

Recorrente: ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Antônio Augusto Monteiro Baracho

Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira

Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

09. Processo 1054092007-0

Recurso: VOL/CRF-231/2008

Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Iavo de Lima Barbosa

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Carlos Esson de Almeida Rodrigues e Silvia Cristina Araújo de Melo

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

Conselho de Recursos Fiscais, em 22 de Abril de 2009.

ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE